



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 257, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **BEATRIZ MELO DA SILVA**, Matrícula nº 0008142, Agente de Portaria, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 21 de junho de 2022 a 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

Antônio dos Santos da Costa
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 146 de livro
publicado (a) na forma do 1º
art. 78 da **Organica Municipal**
Chaves - PA 26 / 07 / 2022
Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de Administração